



CÂMARA MUNICIPAL DE APIÚNA

ESTADO DE SANTA CATARINA

Moção Nº 1/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Apiúna

O vereador que subscreve a presente, vem requerer a mesa diretora que seja incluída para deliberação plenária e aos vereadores o voto favorável, para posterior envio aos Deputados Estaduais de Santa Catarina e ao Governador do Estado de Santa Catarina, Moção de Apelo em razão dos seguintes fatos: Na primeira semana de Março de 2025 o Dep. Estadual Napoleão Bernardes protocolou nesta casa (ALESC) a PEC 01/2025, visando o reconhecimento das Guardas Municipais, como Polícias Municipais. A PEC foi subscrita pelo número suficiente de deputados para a tramitação. Tal medida vai muito além da alteração de uma nomenclatura, é uma ação que vai ao encontro do que nossa sociedade tem buscado atualmente, mais segurança para toda a população. O Supremo Tribunal Federal validou as ações das Polícias Municipais, fixando inclusive limites de atuação. A decisão foi proferida no Recurso Extraordinário (RE) 608588, que teve repercussão geral (Tema 656), e por tal, é importantíssimo para nossa sociedade. É isto que a PEC busca. Após a transformação da Guarda Municipal em Polícia Municipal, diversos órgãos poderão ter acesso a investimentos, recursos, entre outras benesses garantidas pelo Ministério da Justiça e demais órgãos para as Polícias, melhorando assim a capacidade de atendimento. O município de Apiúna hoje com 03 agentes da Polícia Militar Estadual, que tentam impor a segurança em nossa cidade, mas, estão muito sobrecarregados. A possibilidade de criação da Polícia Municipal trará um alento para nossa sociedade podendo ser aumentado o efetivo municipal de homens de segurança. Para a proposta ser aprovada é necessário o voto favorável de 2/3 dos Deputados da casa para fins de aprovação em dois turnos, sendo 27 votos necessários. Assim, na condição de parlamentar na cidade de Apiúna, representando nossa população, venho requerer aos Nobres Deputados da Assembleia Legislativa de Santa Catarina e o Governador do Estado de Santa Catarina Sr. Jorginho Mello, que apoiem a proposta do Dep. Napoleão Bernardes, votando favorável a presente PEC e indicando a bancada governista a fazer o mesmo.

Sala das Sessões, em 24/03/2025.

JEAN CARLOS HINCKEL
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE APIÚNA
APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO
POR UNANIMIDADE
24/03/2025
[Assinatura]
PRESIDENTE DA CÂMARA